



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/08/2025, Edição nº 6578, Página nº 02-03

DECRETO Nº 5.768/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 133.427,64 (Cento e trinta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.306.0006.2017 - ALIMENTACAO ESCOLAR		
3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
107 - Salario Educaçã	R\$	100.000,00
09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		
23.691.0017.2047 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DO COMERCIO E SERVICOS		
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	30.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2050 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00 - Diárias – civil		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	2.181,22
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.245.0018.2066 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CREAS		
3.3.90.14.00 - Diárias – civil		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	1.246,42
TOTAL	R\$	133.427,64

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Fonte	Descrição		VALOR
000 -	Recursos Ordinários(livres)	R\$	33.427,64
107 -	Salario Educação	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	133.427,64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
13 de Agosto de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito